



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Verissimo Freitas – Republicanos

INDICAÇÃO Nº

0 5 4 1 / 2 0 2 3

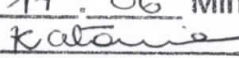
Indica ao Poder Executivo Municipal instalar bicicletas compartilhadas do sistema BICICLETAR na Praça da Rua Dr. Quixadá Felício/Rua 31, no bairro Vila Velha.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, REQUERER desta Casa Legislativa, a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE _____ DE 2023.


VERISSIMO FREITAS
Vereador - Republicanos

DEPTO. LEGISLATIVO RECEBIDO
11 ABR 2023
11 : 06 Min

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Verissimo Freitas – Republicanos

INDICAÇÃO Nº **0 5 4 1 / 2 0 2 3**

PROJETO DE LEI Nº

Indica ao Poder Executivo Municipal instalar bicicletas compartilhadas do sistema BICICLETAR na Praça da Rua Dr. Quixadá Felício/Rua 31, no bairro Vila Velha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal instalar bicicletas compartilhadas do sistema BICICLETAR na Praça da Rua Dr. Quixadá Felício/Rua 31, no bairro Vila Velha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2023.

VERISSIMO FREITAS
Vereador – Republicanos



0541/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Verissimo Freitas – Republicanos

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem a finalidade de pleitear a instalação de bicicletas compartilhadas do sistema BICICLETAR na Praça da Rua Dr. Quixadá Felício/Rua 31, no bairro Vila Velha, para que os moradores do entorno tenham uma opção de transporte e mobilidade.

Assim sendo, o sistema BICICLETAR consome poucos recursos para sua construção, não polui, contribui para uma vida saudável, torna o trânsito mais humanizado e ajuda na socialização.

Portanto, se faz essencial a apreciação adequada da matéria em referência pelos argumentos aqui expostos, razão pela qual peço apoio dos meus pares, no sentido de aprovar este Projeto de Indicação, dado o relevante interesse público.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE _____ DE 2023.

VERISSIMO FREITAS
Vereador – Republicanos